

OF/DC/119-MACP/2020

Uruguaiana, 16 de março de 2020.

Ofício 021/2020

Ao
Município de Uruguaiana.
Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS)
Sra. Maria Elizabeth Rosa Pereira
Conselheira-Presidente

Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS
Sr. Irani Coelho Fernandes
Presidente

PROCON de Uruguaiana - RS
Sr. André Rispoli Recart
Diretor Executivo

Ref.: Coronavírus (COVID-19).

Prezados(as) Senhores(as),

A BRK Ambiental Uruguaiana S.A informa que, em razão do avanço da Covid 19 no Brasil, está atuando de maneira estruturada, por meio do seu Comitê de Gestão de Emergência e Crise, para promover a segurança de seus funcionários e de toda a população atendida, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos seus serviços (água e esgoto) essenciais para a sociedade.

Seguindo as indicações das autoridades nacionais para essa pandemia inédita e imprevista, a BRK está restringindo ao máximo possível a circulação e aglomeração de pessoas, como forma de minimizar a disseminação do vírus, e tem adotado medidas como, por exemplo, limitação de viagens e reuniões presenciais ao estritamente necessário. A empresa está atuando com uso intenso



de tecnologia para assegurar o atendimento aos clientes por meio de seus canais virtuais e promover reuniões virtuais entre seus funcionários, de forma a impactar o mínimo possível suas atividades.

A BRK manterá todos os públicos de relacionamento periodicamente atualizados acerca das ações tomadas para atender às necessidades de cada região em que está presente, adaptada à cada realidade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Herbert Dantas".

Herbert Dantas

Diretor

BRK Ambiental Uruguaiana S/A